



## Festival Anual da Canção Estudantil (Face) – 2018

### O que é

O Festival Anual da Canção Estudantil (Face) é uma experiência pioneira de implementação de políticas culturais com a juventude estudantil, no campo da arte musical, que vem sendo desenvolvida pela Secretaria da Educação, desde o ano de 2008. Tal experiência foi concebida a partir de uma perspectiva abrangente, na expectativa de promover o desenvolvimento do ensino da música nos contextos escolares da rede estadual, a partir da criação de canções e da realização de festivais, em suas distintas fases (escolares, territoriais e estadual), capazes de promover a participação e o envolvimento dos distintos sujeitos (estudantes, professores, diretores, coordenadores e técnicos) comprometidos com os processos educacionais.

Esta prática cultural constitui-se como ponto de partida para a implementação da Lei nº 11.769/2008 que institui o ensino de Música nas escolas, para o desenvolvimento das linguagens artísticas e musicais no currículo escolar e para a vida cultural baiana. O Face consiste em uma experiência singular e plural, constituindo-se como um dos lugares do exercício dos saberes e das revelações do potencial estudantil, demarcando um novo tempo na história da educação baiana, nos processos educativos e na formação cultural dos estudantes, ao proporcionar noções elementares sobre o reino da música para que estes possam expressar a sua inventividade.

### Objetivos

- Desenvolver os saberes estéticos, artísticos e musicais no currículo escolar, para uma formação em sua plenitude.
- Desenvolver a criação musical nos contextos escolares, contribuindo para a autoria estudantil.
- Explorar, por meio da música, o potencial educativo, possibilitando a expressão de ideias, emoções e valores essenciais para a motivação do viver.
- Estimular a musicalidade brasileira e a valorização das expressões culturais territoriais.
- Consolidar um ambiente de saber, festividade, entretenimento e de prazer, tornando significativo o cotidiano escolar, lugar da manifestação de sentimentos e de valores.
- Estreitar os elos entre as distintas instâncias da Secretaria, os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e as escolas, por meio de uma relação pautada na produção artística e na mobilização da comunidade escolar.
- Interagir com outras culturas e influir na formação intelectual e nas manifestações culturais.

### Operacionalização

O Face ocorre em 3 fases: 1) a criação musical e a realização de festivais escolares. Essa é a fase mais importante, onde o princípio primordial é a liberdade da criação dos estudantes, a ausência de definição temática e o privilégio das expressões da diversidade cultural, estética, de gêneros e de estilos musicais; 2) a realização de 27 festivais nos Núcleos Territoriais de Educação (NTE), com possibilidades de homenagens aos personagens da história cultural e regional; 3) o 11º Festival Anual da Canção Estudantil, no âmbito estadual, ocorrerá no 7º Encontro Estudantil da Rede Estadual, na cidade de Salvador com a participação de mais de 5 mil estudantes.

Para a realização desse projeto na rede estadual, são desenvolvidas as seguintes ações e estratégias em suas distintas instâncias:

1. O Curso de formação dos professores e coordenadores pedagógicos, para apreensão das noções literárias e musicais e atuação no referido projeto. O curso objetiva a difusão do



conhecimento entre os articuladores e, conseqüentemente, a execução dos projetos em praticamente toda a rede estadual de ensino.

- 2.** A difusão do projeto e a sensibilização nas escolas são imprescindíveis para a adesão, ao mesmo tempo para a compreensão da importância da Arte, em suas distintas linguagens, como eixo estruturante no processo educativo e para a apreensão de uma nova concepção da educação associada à arte e à vida, assim como para o entendimento do estudante como produtor e não apenas receptor de conhecimento.
- 3.** A realização de oficinas de orientações literárias e musicais nas escolas, com a criação de espaços de leituras, desenvolvimento de noções da literatura e da musicalidade nacional; a criação musical e da canção, a partir de temas e gêneros diversificados (erudito, bossa nova, romântico, popular, forró, *rock*, samba, samba de roda, *rap*, pagode, entre outros), levando-se em conta a diversidade musical, artística e cultural; assim como a difusão de noções sobre a organização dos festivais.
- 4.** A instituição da comissão organizadora e da comissão julgadora nas escolas; a realização dos festivais e a gravação das canções nos contextos escolares; a seleção da canção que representará a escola nos NTE; a inscrição da mesma nos Núcleos.
- 5.** A instituição da comissão organizadora e da comissão julgadora nos NTE, a pré-seleção das canções, a realização do curso preparatório dos finalistas territoriais; os festivais territoriais e a seleção das canções estudantis nos NTE; a gravação da canção do CD, em estúdio, e, posteriormente, a inscrição do representante do NTE na Secretaria da Educação, em conformidade com as orientações sobre o quantitativo de obras por Núcleo, vide gráfico abaixo.
- 6.** A instituição da comissão julgadora, na Secretaria, a pré-seleção das 15 canções estudantis que compõem o Festival Estadual; a realização do curso preparatório dos finalistas para a participação no Festival; a gravação da canção em CD e DVD. A sistematização da produção musical, publicada sob a forma de livreto (Cancioneiro Estudantil), com o CD e DVD, que será distribuída nas escolas da rede.
- 7.** Os Núcleos Territoriais devem enviar, por meio dos professores articuladores dos projetos artísticos, o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, estudantes envolvidos e quantidade de obras) para a Secretaria da Educação.
- 8.** Nas distintas fases, somente poderão participar do Projeto Face, os estudantes matriculados da rede estadual, cursando do 6º ano Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, entre outros).
- 9.** Não será possível a substituição de estudantes em caso de ausência de algum componente.
- 10.** As canções podem ser inscritas com até 02 (dois) estudantes figurando como compositor e intérprete. As canções podem ser interpretadas por estudantes que não as tenham criado, mas todos devem estar devidamente matriculados e frequentando as escolas da rede estadual.



**11.** As canções devem ser inéditas e em língua nacional, assim como não devem apresentar semelhanças com as de anos anteriores, pois serão automaticamente desclassificadas.

**12.** É de responsabilidade dos NTE a garantia das condições de operacionalização dos Encontros Territoriais, tendo em vista que cabe ao órgão central apenas a descentralização dos recursos, com base no plano de ação aprovado.

**13.** Para as inscrições das distintas fases (escolar, regional e estadual), deverão ser apresentados os seguintes documentos atualizados:

- I. Ficha de inscrição do estudante.
- II. 02 (vias) do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos).
- III. 02 (duas) vias do RG do estudante.
- IV. Termo de responsabilidade autoral.
- V. Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz.
- VI. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atual).
- VII. 05 (cinco) cópias da canção em papel modelo A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, com assinatura do autor e do professor-orientador.
- VIII. 03 (três) CDs com cópia da canção em word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, sem marca d'água e/ou brasão da escola.
- IX. 03 (três) CDs com o áudio da canção, que devem ser gravado em estúdio, com os recursos que foram descentralizados.

As fichas e termos deverão seguir, necessariamente, os padrões pré estabelecidos, devidamente atualizados, e de acordo com a identidade visual das marcas dos Projetos Artísticos, Face, Educar para Transformar e Secretaria da Educação.

**14.** Da premiação na fase escolar e regional, esta deverá obedecer a natureza do projeto e os recursos descentralizados, já na fase estadual, a premiação será teclados profissional para as 03 (três) melhores canções, guitarra elétrica para o melhor intérprete masculino e feminino e violão para os demais finalistas.

**15.** As equipes de articuladores dos projetos artísticos de cada NTE deverão ser constituídas de professores efetivos das seguintes áreas de conhecimento (Arte, Língua Portuguesa e Humanas). Tais professores devem ter afinidade com os projetos artísticos, interesse, compromisso, disposição de tempo e competência, também, para lidar com as questões de juventude.

São atribuições desses professores a apropriação e a difusão dos saberes artísticos e culturais, participando das distintas fases de desenvolvimento dos projetos, desde os processos formativos às culminâncias escolares, territoriais e estadual; bem como a operacionalização dos processos que envolvem todas as fases, durante o ano letivo. Em cada fase, faz-se necessária a elaboração do plano de ação das culminâncias escolares e territoriais, a realização das atividades, os orçamentos e a sistematização dos relatórios, que competem, ainda, aos articuladores, juntamente aos coordenadores e diretores dos NTE.

Cada NTE deverá propiciar o acompanhamento dos estudantes, com um professor responsável



pela atenção aos mesmos e aos procedimentos (cursos preparatórios, participação em eventos, traslados, prestação de contas, devolução de passagens) que envolvem esse acompanhamento.

**16.** É de responsabilidade dos NTE a garantia das condições de operacionalização dos Encontros Territoriais, tendo em vista que cabe ao órgão central apenas a descentralização dos recursos.

**17.** Todo contato com o Órgão Central deve ser mantido por meio de ofício, email institucional ou correios.

**18.** Os Núcleos Territoriais de Educação deverão enviar o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, número de estudantes envolvidos, número de canções por escolas) para a Secretaria da Educação.

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Recursos materiais, serviços diversos e premiação</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• 93 professores articuladores dos Projetos Artísticos representantes dos NTE, conforme gráfico abaixo.</li><li>• 05 professores e músicos para o curso de formação dos professores articuladores dos projetos.</li><li>• 05 professores e músicos para o curso preparatório dos estudantes finalistas.</li><li>• 01 preparador vocal e 01 teatral.</li><li>• 01 diretor musical.</li><li>• 05 jurados na fase escolar.</li><li>• 05 jurados na pré-seleção territorial.</li><li>• 05 jurados para a pré-seleção estadual.</li><li>• 07 jurados para a culminância estadual.</li><li>• 2 apresentadores para o festival estadual.</li><li>• 02 monitores para acompanhamento dos finalistas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descentralização de recursos para as escolas e para os Núcleos, (premiação, som, gravação, iluminação, aquisição de materiais diversos).</li><li>• Serviços para a produção das culminâncias territoriais e estadual.</li><li>• Passagens e hospedagens para o curso de formação de professores e para o curso preparatório dos finalistas, assim como para as culminâncias territoriais e estaduais e participação em eventos.</li><li>• Espaços para a realização dos festivais (escolas, centros de cultura, teatros, museus, praças, palácios e estádios).</li></ul>

## Público-alvo

O projeto Face é desenvolvido nas escolas do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, entre outros). O Face envolve, também, os professores de Arte, Língua Portuguesa e Humanas, os artistas locais. Os Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e os técnicos da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.



## Adesão

A adesão das escolas implica na realização do projeto e no acompanhamento dos distintos passos: a criação de espaços para o aprimoramento de leituras, a criação artística, a realização dos festivais escolares, o encaminhamento da canção e da documentação dos estudantes (ficha de inscrição preenchida, termo de autorização dos pais e/ou responsáveis, termo de responsabilidade de autoria, termo de uso de imagem e voz, comprovante de matrícula, cópia do RG e CPF e documentação do responsável), em tempo hábil, e o encaminhamento do relatório com informações referentes à execução e à produção musical nas escolas.

As escolas deverão enviar os termos de adesão aos NTE, estes devem encaminhar para a Secretaria da Educação, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que desenvolverá o referido projeto cultural, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os referidos termos por malote ou sedex.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte (musical) estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV, internet e em outras mídias e tecnologias (CD, DVD, MD).

## Distribuição de escolas por NTE X Projetos Artísticos: Face





## Contato da equipe responsável pelos Projetos Estruturantes na Rede

### Festival Anual da Canção Estudantil (Face)

Superintendência de Políticas para a Educação Básica - Suped

Diretoria de Ensino Médio

Coordenação de Projetos Intersetoriais - CPI

Marcelo Augusto Silva Santos

E-mails: [marcelo.santos@educacao.ba.gov.br](mailto:marcelo.santos@educacao.ba.gov.br), [nadjane.moraes@educacao.ba.gov.br](mailto:nadjane.moraes@educacao.ba.gov.br),

[lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br](mailto:lenildes.moreira@educacao.ba.gov.br), [lorena.lisboa@educacao.ba.gov.br](mailto:lorena.lisboa@educacao.ba.gov.br), [francine.torres@educacao.ba.gov.br](mailto:francine.torres@educacao.ba.gov.br),

[sandra.xavier@educacao.ba.gov.br](mailto:sandra.xavier@educacao.ba.gov.br).

Tel.: (71) 3115-9004/8988